

REGULAMENTO CAMPANHA FACULDADE DESCOMPLICA – BLACK FRIDAY DESCOMPLICA 2026

A Campanha Black Friday Descomplica 2026 ("Campanha") é uma iniciativa do Centro Universitário União das Américas Descomplica ("DESCOMPLICA-UNIAMERICA"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.355.428/0001-05, instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação. A Campanha ocorre por mera liberalidade e conveniência da DESCOMPLICA-UNIAMERICA, nos termos do presente regulamento.

A Campanha é destinada às pessoas interessadas em participar do processo seletivo (vestibular) para ingresso em cursos de graduação digital oferecidos pela DESCOMPLICA-UNIAMERICA, nos termos do edital nº 013, de 28/09/2026, disponível em <https://descomplica.com.br/faculdade/edital-vestibular/>, e que atendam às regras deste Regulamento.

1. Objeto. A Campanha concede ao candidato ("Participante") dois benefícios:

- (i) 25% (vinte e cinco por cento) de desconto nas mensalidades, durante todo o período do curso de graduação escolhido no processo seletivo (vestibular); e
- (ii) acesso gratuito a curso de idiomas na plataforma da Altissia, parceira da DESCOMPLICA-UNIAMERICA, nas condições descritas no item 4.

2. Cursos participantes. A Campanha é válida para todos os cursos de graduação digital da DESCOMPLICA-UNIAMERICA.

3. Condições de participação. Os benefícios serão concedidos aos candidatos que atenderem às seguintes condições:

- (i) ingressar pelo vestibular promovido pela FACULDADE DESCOMPLICA, sem nenhum vínculo anterior com a Instituição;
- (ii) realizar a pré-matrícula (escolher o curso, enviar os documentos e gerar o boleto de pagamento da primeira mensalidade) e concluir a matrícula dentro do período de vigência da Campanha, de 26/10/2026 a 06/12/2026; e
- (iii) para os fins deste Regulamento, considera-se "matriculado" o Participante que entregar toda a documentação exigida no Edital do Processo Seletivo nº 013, de 28/09/2026, e efetuar o pagamento do boleto da primeira mensalidade dentro do período de vigência da Campanha.

4. Curso de idiomas Altissia.

- (i) A Altissia é uma plataforma de ensino de idiomas que oferece 26 (vinte e seis) idiomas, com trilhas de aprendizagem voltadas para a carreira.
- (ii) O link para ativar o curso de idiomas será liberado na plataforma de acesso do Participante em até 72 (setenta e duas) horas após a confirmação da matrícula, nos termos do item 3, (iii).

(iii) O resgate do acesso deverá ser feito pelo Participante até 31/07/2027. Após essa data, o benefício não poderá mais ser resgatado, sem direito a qualquer compensação.

(iv) Uma vez resgatado, o acesso ao curso de idiomas será válido por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data do resgate.

(v) O cancelamento ou trancamento da matrícula na graduação implica a perda do acesso à plataforma Altissia.

(vi) O acesso à plataforma Altissia é pessoal e intransferível e não pode ser convertido em dinheiro ou em desconto.

5. Inelegibilidade e cumulatividade. São inelegíveis para participar da Campanha os indivíduos que já possuam vínculo com a UniAmérica Descomplica, incluindo alunos, ex-alunos (trancados, cancelados ou desistentes) e colaboradores. Os descontos e benefícios desta Campanha não são cumulativos com outras ofertas ativas no mesmo período.

6. Vigência. A Campanha vigorará de 26/10/2026 a 06/12/2026, podendo ser prorrogada ou interrompida a exclusivo critério do Centro Universitário União das Américas Descomplica.

7. Dados pessoais. O Participante concorda que a DESCOMPLICA-UNIAMERICA colete, trate e armazene as informações por ele prestadas. Essas informações serão mantidas em sigilo e utilizadas apenas para o relacionamento da DESCOMPLICA-UNIAMERICA com os usuários da plataforma. Para a liberação do curso de idiomas, o Participante concorda com o compartilhamento dos dados necessários com a Altissia.

8. Exclusão. Estará excluído da Campanha o Participante que, de qualquer forma:

(i) infringir, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas; ou

(ii) apresentar informações ou documentos falsos, incorretos ou inexatos, ou fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obter as vantagens deste Regulamento.

9. Aceite. A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação dos termos deste Regulamento. O Participante está ciente e concorda que a DESCOMPLICA-UNIAMERICA poderá alterar o presente Regulamento a qualquer momento, sem prévio aviso, caso seja necessária a inclusão ou exclusão de algum adendo. A DESCOMPLICA-UNIAMERICA reserva-se o direito de decidir sobre qualquer ponto não especificado neste Regulamento, sendo sua decisão soberana e incontestável.

10. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu-PR como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.

Foz do Iguaçu, 26 de outubro de 2026.